

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 708/2011 de 12 de Maio de 2011**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda, proprietária do jornal *Correio dos Açores*, um subsídio de € 7.047,30 (sete mil e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) relativo a apoios à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

6 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.